



**COMSERCAF**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 349/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (2 EIXOS), ano 1998, do credenciado **DENILSON CARVALHO DA SILVA**.

Cabo Frio, 27 de abril de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 034/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 349/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X DENILSON CARVALHO DA SILVA**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (2 EIXOS) M. BENZ 1313, ANO 1978, CHASSIS 34502112391541, PLACA KTV0995.

Período: 90 dias.

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.